



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA
Avenida General Osório, 900, Bagé/RS, CEP 96400-100
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 406, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

CONSIDERANDO o Princípio da Publicidade a que deve se submeter a Administração Pública,

CONSIDERANDO a implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), que disponibiliza em tempo real os documentos públicos produzidos pela Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), e possibilita a publicação dos documentos por meio de Boletim de Serviço Eletrônico,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23100.003852/2019-44,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 1º de março de 2019, a Portaria nº 1-A, de 12 de fevereiro de 2008, que instituiu o Boletim de Serviço da UNIPAMPA.

Art. 2º Instituir o Boletim de Serviço Eletrônico da UNIPAMPA, com periodicidade diária dos atos e matérias emanadas das autoridades legalmente constituídas, sobre assuntos de natureza administrativa, decisões e resoluções do Conselho Universitário.

Art. 3º O Boletim de Serviço Eletrônico estará disponível para acesso e pesquisa no *link* https://sei.unipampa.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_pesquisar&acao_origem=publicacao_pesquisar&id_orgao_publicacao=0.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN, Reitor**, em 28/02/2019, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0028943 e o código CRC 288895D3.

Referência: Processo nº 23100.003852/2019-44

SEI nº 0028943